

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 883

28 de Junho de 2024

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ADENDO Nº I – RE/RATIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL CHAMAMENETO PÚBLICO Nº 01/2024

Fica retificado o ETP — Estudo Técnico Preliminar em sua Clausula 3; e, no Edital o anexo Termo de Referência em sua clausula 8.30. Objeto: chamamento público é o CREDENCIMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Diamante do Norte/PR., compreendendo:

Onde-se Lê:

ETP – Estudo Técnico Preliminar

- 3.5.3. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO PESSOA FISICA** consistirá em:
- **3.5.3. Motorista**: Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D." Curso de Direção Defensiva, Curso de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros.

Termo de Referência, anexo do Edital.

8.30. Motorista: Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D". Curso de Direção Defensiva, Curso de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros.

Leia -Se:

ETP – Estudo Técnico Preliminar

- **3.5.5.** A documentação relativa à **HABILITAÇÃO PESSOA FISICA** consistirá em:
- 3.5.6 Motorista: Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "C;" Motorista: Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D." Curso de Direção Defensiva, Curso de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros.

Termo de Referência, anexo do Edital.

8.31. Motorista: Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "C;" Motorista: Possuir Ensino médio Completo; com Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D." Curso de Direção Defensiva, Curso de Condutor para Transporte Coletivo de Passageiros.

Comunicar os interessados que o **Município Credenciará 2 (dois) motoristas com Carteira C e 2 (dois) motoristas com Carteira "D"**. O conteúdo fica incorporado ao referido edital de licitação, sendo dada a continuidade dos credenciamentos conforme prazo de 12 (doze) meses.

Fica Ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte - Pr., 27 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz Agente de Contratação

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000 licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





EDIÇÃO Nº 883 28 de Junho de 2024 PG. 2/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

ADENDO Nº I – ALTERAÇÃO DE EDITAL ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica retificado no corpo Da ETP - Estudo Técnico Preliminar do Pregão Eletrônico nº 21/2024, conforme abaixo:

Fica suprimido no Título 3. REQUESITOS DE CONTRATAÇÃO.

"de áudio"

Fica ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte, 27 de junho de 2024.

ANDREZA DA SILVA PARIZ Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 883

28 de Junho de 2024

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 085/2024

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1°. CONCEDER Licença para tratamento de saúde de 45 (quarenta e cinco) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
KATIA REGINA PALARO	70142	06/06/2024	20/07/2024

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 883

28 de Junho de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 086/2024

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1°. CONCEDER Licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
LUCIANE CASSIA GONÇALVES	18211	10/06/2024	09/07/2024

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 27 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

